

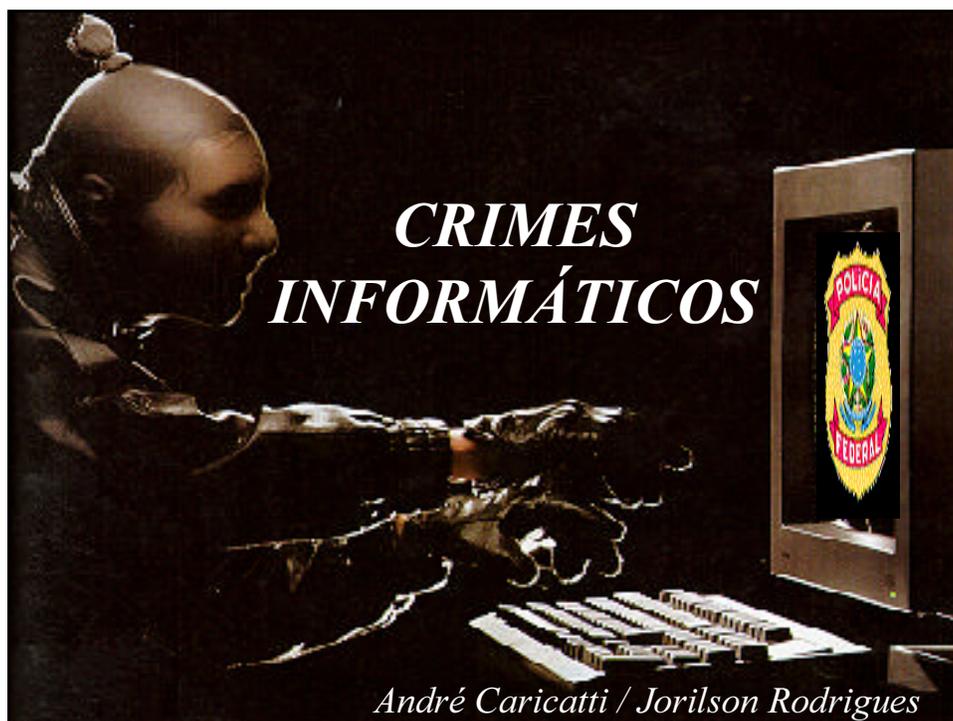
CRIMES INFORMÁTICOS

- **André Machado Caricatti**
caricatti.amc@dpf.gov.br
- **Jorilson da Silva Rodrigues**
jorilson.jsr@dpf.gov.br

RESUMO

O processo investigativo conduzido pelas autoridades brasileiras tem peculiaridades relacionadas com as determinações do ordenamento jurídico pátrio, as tradições e costumes das instituições nacionais. O esclarecimento de alguns de seus aspectos facilita o trabalho de quem pretende combater os crimes informáticos.

A apresentação das disposições do Novo Código Civil, em complemento com a compreensão de aspectos penais, permite aos administradores de sistemas computacionais vislumbrar suas responsabilidades e obrigações profissionais, auxiliando a criação de procedimentos de segurança.



SUMÁRIO

- **Introdução**
- **A Materialidade no Ciberespaço**
- **Local de Crime**
- **Privacidade**
- **Aspectos Legais**
- **Jurisprudência**
- **Acordo Internacional**

OS CRIMES

- *CRIMES ESSENCIALMENTE MATERIAIS*
- ~~TESTEMUNHOS, RELATOS~~
- INDÍCIOS, VESTÍGIOS, ELEMENTOS MATERIAIS

O PROCESSO INVESTIGATIVO

- Descoberta do Fato



- Investigação

NOTÍCIA-CRIME

- Apresentação de elementos convincentes que revelem o ato praticado
- Apontamento de “ilícitos”

PÓS - INCIDENTE

Busca por Vestígios



- 1) Verificar se de fato o crime ocorreu
- 2) Identificar a Dinâmica
- 3) Emitir Laudo

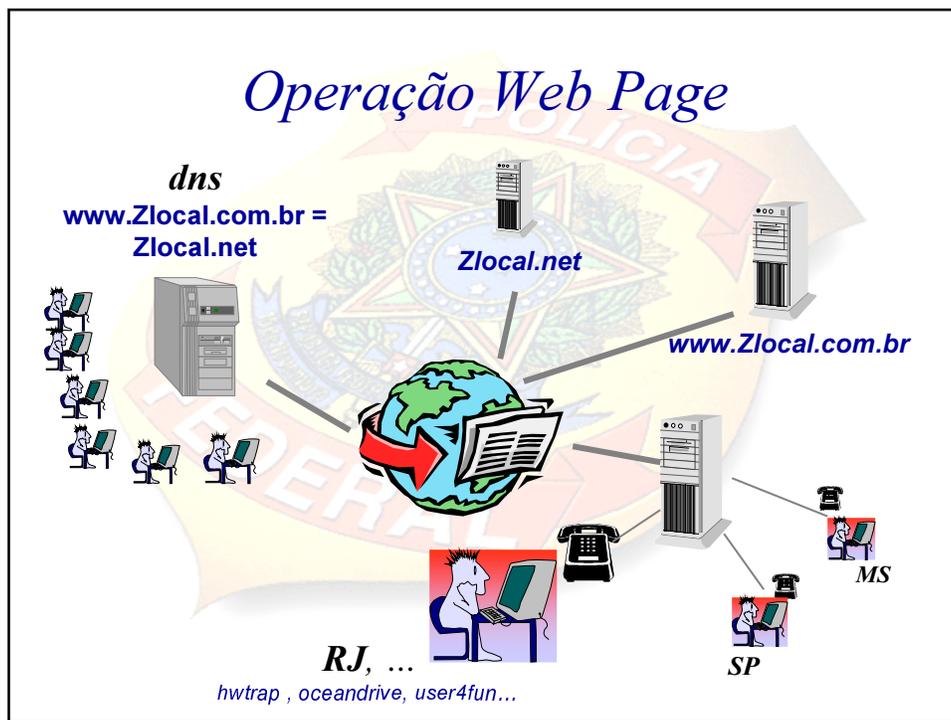
Preservação de Evidências



RUÍDOS

- Tempo para obter dados sigilosos :
privacidade x celeridade
- Disponibilidade de Informação
 - . logs de acesso
 - . identificação da origem ?
 - . outros serviços
 - e-mail
 - www
 - etc..

Operação Web Page



Destaques

O Agressor

O Usuário

Infra-estrutura

SUMÁRIO

- **Introdução**
- **A Materialidade no Ciberespaço**
- **Local de Crime**
- **Privacidade**
- **Aspectos Legais**
- **Jurisprudência**
- **Acordo Internacional**

A MATERIALIDADE NO CIBERESPAÇO

- Delitos de Alta Tecnologia
- Como Obter Provas Materiais?
- Três Fatores
 - Se fato ocorreu
 - Se por Ação do acusado
 - Se houve intenção delituosa

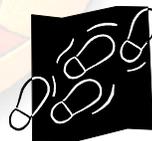
A MATERIALIDADE NO CIBERESPAÇO

- Provas de Probabilidade
- Número Suficiente
- Fatos Jurídicos
 - Naturais
 - Humanos



CASO CONCRETO

- Projétils de Armas de Fogo
- Caneta de Ouro
- Talão de Cheques
- Identidade Falsificada
- Marcas de Calçado
- Impressões Digitais



RECUPERAÇÃO DE EVIDÊNCIAS

- Arquivos de Textos
- Áudio e Vídeo
- Imagens
- Registro de Transações



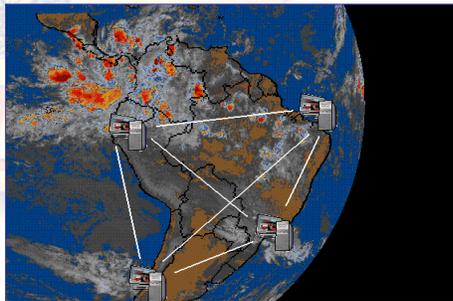
LOCAL DE CRIME

Conceito:

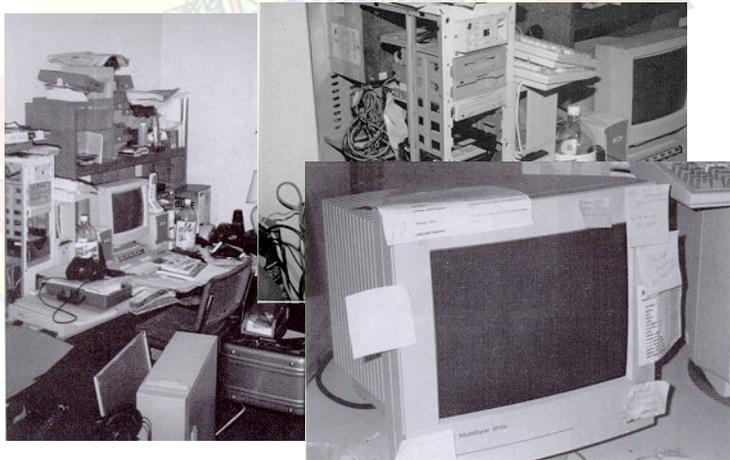
“Porção do espaço compreendida num raio que, tendo por origem o ponto no qual é constatado o fato, se extenda de modo a abranger todos os lugares em que, aparente, necessária ou presumivelmente, hajam sido praticados, pelo(s) criminoso (s), os atos materiais, preliminares ou posteriores, à consumação do delito, e com este diretamente relacionados”

Vários. Tratados de Perícias Criminalísticas. ed. Sagra Luzzatto. p. 08

LOCAL DE CRIME

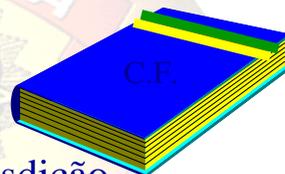


LOCAL DE CRIME



PRIVACIDADE

- Efeito pacificador da jurisdição
- Necessidade de persecução criminal



ASPECTOS LEGAIS

Crimes Contra a Honra

- CALÚNIA
CP Art. 138
- DIFAMAÇÃO
CP Art. 139
- INJÚRIA
CP Art. 140

ASPECTOS LEGAIS

Ataques e Invasões

- Introdução de **Escutas** Telemáticas (*sniffers*) C.F. art. 5º + Lei 9.296/96
- Produção de **danos** mensuráveis
- **Estelionato** - Obter vantagem ilícita, induzir a erro, uso de ardid- CP Art. 171
- **Atribuir-se falsa identidade** para obter vantagem indevida - CP Art. 307

ASPECTOS LEGAIS

Violação de sigilo de operação ou
de serviço prestado por
instituição financeira

Lei 7.492/86, art.18

ASPECTOS LEGAIS

Crimes contra a Segurança Nacional,
ordem política e social

Lei 7.170 de 14.12.83

ASPECTOS LEGAIS

Direitos no Autor

Obra literária, artística ou científica

Lei 9.610/98

SOFTWARE como Produção Intelectual

Lei 9.609/98

ASPECTOS LEGAIS

Lei de Crimes Ambientais (9.605/98)

Ordenamento Urbano , Patrimônio Histórico,
Artístico e Cultural

“**Art.62.** Destruir, inutilizar ou deteriorar:

**II- arquivo, registro, museu, biblioteca,
pinacoteca, instalação científica ou similar
protegido por lei, ato administrativo ou
decisão judicial:**

Pena- reclusão, de um a três anos, e multa”

ASPECTOS LEGAIS

LEI nº 9.983/00

Inviolabilidade dos Segredos

Divulgar Segredo
de Sistema de Informações da Administração Pública

Crimes Praticados por Funcionário Público

Inserção de Dados Falsos

Modificação não Autorizada

Acesso não Autorizado

ASPECTOS LEGAIS

Pornografia Envolvendo Crianças

Lei nº 8.069/90, art. 241



***publicar
fotografar***

ASPECTOS LEGAIS

Jurisprudência

Classe / Origem

HC-76689 / PB

HABEAS CORPUS

Relator

Ministro SEPULVEDA PERTENCE

Publicação

DJ DATA-06-11-98 PP-00003 EMENT VOL-01930-01 PP-00070

Julgamento

22/09/1998 - Primeira Turma

Ementa

“Crime de Computador“: publicação de cena de sexo infanto-juvenil (E.C.A., art. 241), mediante inserção em rede BBS/Internet de computadores, atribuída a menores: tipicidade: prova pericial necessária à demonstração da autoria: HC deferido em parte.

ASPECTOS LEGAIS

Tratado Internacional

DECRETO Nº 3.810, DE 2 DE MAIO DE 2001.

Promulga o Acordo de Assistência Judiciária em Matéria Penal entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos da América, celebrado em Brasília, em 14 de outubro de 1997, corrigido em sua versão em português, por troca de Notas, em 15 de fevereiro de 2001.



IMPORTANTE

“A pretensa virtualidade sob a qual se escondem os agressores não pode subsistir diante da necessidade de Persecução Criminal”

Jorilson Rodrigues
joe@dpf.gov.br
joe@nic.br